

DECRETO 130/2020

Adotado o toque de Recolher

Proibida a locomoção noturna das 20h às 05h da manhã.

Exceto se houver necessidade de ir a uma unidade de saúde ou farmácia, ou outra situação que comprove urgência e emergência.



DECRETO 130/2020

É obrigatório o uso de máscara por todas as pessoas ao circularem nas ruas, usarem transportes e adentrarem em estabelecimentos comerciais.



DECRETO 130/2020

Os velórios estão restritos somente às famílias, e devem ser comunicados à Secretaria de Saúde do município.

Os sepultamentos devem ocorrer no mesmo dia, a fim de evitar aglomerações.

